



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº 97/2025.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **ROSENILDA BARBOSA LIRA – MATRICULA - 911228**, emprego público de GARI, 20 (VINTE) dias de férias, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 à 31/05/2024, para serem usufruídas de 05/05/2025 à 24/05/2025, com retorno às atividades normais em 25/05/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Abril de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal